



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

Lei n° 857, de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos de Operações de Créditos obtidos junto à Caixa Econômica Federal, objeto da Lei Municipal n° 849, aprovada em 17 de janeiro de 2023, por meio da abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais Especiais ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei n° 846/2022; para viabilizar a aplicação dos recursos advindos de operações de crédito contratado junto à Caixa Econômica Federal, por sua vez aprovado pela Lei Municipal n° 849, aprovada em 17 de janeiro de 2023.

§ 1° A autorização de trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias e as correspondentes fontes de recursos inerentes a operações de crédito nos orçamentos das entidades da administração direta e indireta municipais, conforme descrição constante do Anexo I deste projeto de lei.

Art. 2° Os recursos orçamentários que farão face ao atendimento à abertura dos créditos adicionais de que trata o Inciso I, parágrafo §1° do artigo 1°, terão como fonte, no limite disponível, créditos oriundos de operações de créditos, previsto no inciso IV do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, detalhados no Anexo I deste projeto de lei.




Art. 3°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos adicionais, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas originárias da arrecadação da receita de operações de crédito firmada pela prefeitura de Belém de Maria junto à Caixa Econômica Federal; por meio do FINISA - Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento.

Art. 4°. Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas nos orçamentos, como prevê o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos, podendo se utilizar da redução dos saldos das dotações vinculadas a fonte de recursos de operação de crédito ou de saldo de dotações vinculadas a recursos ordinários próprios do tesouro.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Belém de Maria, 01 de junho de 2023.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE 01 de 06 de 2023.


Gilvânia José Silva



ANEXO I - AO PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão: 02			
PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.09			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	15	Urbanismo	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	0402	Reequipamento do Município	
Ação	1.015	Aquisição de Vículos, Móveis e Equipamentos	
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Obras e E Instalações	1.000.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	15	Urbanismo	
Sub função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0401	Gestão Administrativa Municipal	
Ação	1.017	Reforma, Aplicação e Manutenção de Prédios Públicos	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	700.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	15	Urbanismo	
Sub função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0408	Infraestrutura Urbana: Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Meio-Fio	
Ação	1.018	Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e Pavimentação Asfáltica	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	2.000.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	25	ENERGIA	
Sub função	752	Energia Elétrica	
Programa	0413	Iluminação Pública	
Ação	1.029	Sistema de Iluminação Pública	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	800.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Total da Unidade			4.500.000,00

Unidade Orçamentária: 03.80			
Fundo Municipal de Educação			
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	12	Educação	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	1716	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	
Ação	1.133	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis vinculados da Educação	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	-
Fonte de Recursos	1.574.000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	12	Educação	
Sub função	361	Ensino Fundamental	
Programa	1716	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	
Ação	1.134	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
Fonte de Recursos	1.574.000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	12	Educação	
Sub função	365	Educação Infantil	
Programa	1719	Construção, Ampliação, e/ou Reforma de Educação Infantil	
Ação	1.135	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis vinculados a Educação Infantil	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	-

Fonte de Recursos	1.574.000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação (Recursos do Exercício Corrente)	
Total da Unidade			2.000.000,00
Órgão: 03	Fundos		
Unidade Orçamentária: 03.10	Fundo Municipal de Saúde		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	10	Saúde	
Sub função	301	Atenção Básica	
Programa	1014	Ampliação de Unidades de Saúde	
Ação	1.136	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	4.500.000,00
Fonte de Recursos	1.634.000	Operações de Crédito Vinculadas a Saúde(Recursos do Exercício Corrente)	
Ação	1.137	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Fonte de Recursos	1.634.000	Operações de Crédito Vinculadas a Saúde(Recursos do Exercício Corrente)	
Total da Unidade			5.000.000,00
TOTAL - CRÉDITOS ESPECIAIS			11.500.000,00

Belém de Maria, 24 de maio de 2023

Rolph Eber Casale Júnior